



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil  Imprensa Nacional



Ano LXXXIII N° 145

Brasília - DF, quarta-feira, 30 de julho de 2008

## Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### DESPACHOS

PROC. N° TST-AC-195858/2008-000-00-00.7TST

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

AUTOR : BANCO ABN AMRO REAL  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

### DESPACHO

Vistos, etc.

Banco Abn Amro Real ajuíza ação cautelar incidental, com fundamento nos arts. 796 e seguintes do Código de Processo Civil. Pretende a suspensão da execução promovida nos autos da RT-465/1992-202-01-00-1, que tramita na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias/RJ, até o trânsito em julgado da ação rescisória n° TRT-AR-3830/2005-000-01-00-69, sob o argumento de que há real possibilidade de êxito da lide rescisória.

A determinação desta Presidência de fl. 698 restou devidamente cumprida pelo autor.

A ação rescisória ajuizada pelo autor (fls. 865/871) visa à desconstituição do acórdão proferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (fls. 902/905) nos autos do Recurso Ordinário n° 12.656/94, mediante o qual se deferiu a pretensão de cumulação de reajuste quadrimestral e antecipação bimestral, de acordo com a Lei n° 8.222/91.

O TRT da 1ª Região, no julgamento da referida ação rescisória (fls. 820/826), entendeu pela impossibilidade da percepção cumulativa, desconstituindo a decisão e julgando improcedente o pedido formulado na Reclamação Trabalhista.

Admitidos o recurso ordinário do Sindicato-réu (fls. 828/838) e o recurso ordinário adesivo do autor (fls. 851 e seguintes), os autos foram encaminhados a esta Corte.

Com esse breve relatório,

### DECIDO

A presente ação cautelar inominada tem por objetivo suspender a execução em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias/RJ, cuja decisão exequianda está sendo discutida em ação rescisória que tem como cerne da controvérsia a possibilidade de cumulação dos reajustes salariais bimestrais e quadrimestrais.

O entendimento predominante desta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial Transitória n° 35 da SBDI-1/TST, determina, in verbis:

"REAJUSTES SALARIAIS. BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS (LEI N° 8.222/1991). SIMULTANEIDADE INVIÁVEL. Nova antecipação bimestral, na mesma época do reajuste quadrimestral, constitui verdadeiro 'bis in idem', pois o bimestre anterior, que servia como base de cálculo, já teve o INPC considerado para fim do reajuste quadrimestral."

Portanto, considerando a real possibilidade de êxito da presente ação rescisória diante da jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho, tenho como presente o fumus boni iuris.

De outro lado, é indubitosa a caracterização do periculum in mora, porquanto o prosseguimento da execução pode vir a redundar em prejuízo irreparável ou, pelo menos, de difícil reparação.

Com estes fundamentos, **DEFIRO** o pedido, para conceder a liminar pleiteada, **SUSPENDENDO A EXECUÇÃO** nos autos da RT-465/1992-202-01-00-1, que tramita na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Duque de Caxias/RJ, até o trânsito em julgado da ação rescisória n° TRT-AR-3830/2005-000-01-00-69.

Comunique-se, com urgência, às Exmas. Sras. Juíza Vice-Presidente do TRT da 1ª Região e Juíza da 2ª Vara da Comarca de Duque de Caxias/RJ.

Cite-se o réu para, querendo, apresentar defesa, no prazo legal.

Em seguida, seja distribuído o processo, na forma regimental.

Publique-se.  
 Brasília, 25 de julho de 2007.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
 Ministro Vice-Presidente no exercício  
 da Presidência do TST

PROC. N° TST-AC-196578/2008-000-00-00.6TST

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES  
 RÉU : JOSÉ NESTOR SANTOS DE CARVALHO

### DESPACHO

Vistos, etc.

O Banco do Brasil S.A. ajuíza a presente ação cautelar inominada incidental, com pedido de liminar, com o objetivo de suspender os efeitos do acórdão proferido nos autos do Processo n° 00872/2005-059-00-0, ou sucessivamente, dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento e recurso de revista interposto, determinando a cassação do mandado de reintegração do reclamante até o trânsito em julgado da ação principal.

O autor argumenta que o acórdão do TRT da 19ª Região (fls. 225/242), que manteve a sentença de 1º grau quanto ao pedido de reintegração do reclamante, foi proferido em desconformidade com o art. 499 da CLT e a Súmula n° 390 do TST (fls. 2/22).

Com esse breve relatório,

### DECIDO

O provimento cautelar supõe o atendimento aos requisitos básicos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Quanto ao fumus boni iuris, não se faz necessária a prova plena da existência do direito material em risco. Exige-se, tão somente, que se mostre razoavelmente presente e por isso mesmo, evidenciador do interesse da parte em exercer o direito de ação. In casu, a fumaça do bom direito está diretamente relacionada com a possibilidade de êxito do agravo de instrumento (fls. 312/333) contra a decisão proferida na RT n° 00872/2005-059-19-00-0 perante o TRT de origem.

Com efeito, o acórdão recorrido (fls. 225/242), ao manter a sentença de 1º grau para determinar a reintegração do obreiro no emprego, calcada nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade em razão de que o ato que levou à rescisão do contrato de trabalho deveria ter sido motivado, aparentemente contrariou jurisprudência deste Tribunal Superior do Trabalho apontada pelo Reclamado no agravo de instrumento, uma vez que não há, por parte da sociedade de economia mista, a necessidade de motivar a demissão dos seus empregados (Orientação Jurisprudencial n° 247 da SBDI-1), porquanto não são detentores da estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, conforme dispõe a Súmula n° 390 do TST, in verbis:

"ESTABILIDADE. ART. 41 DA CF/1988. CELETISTA. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL. APLICABILIDADE. EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. INAPLICÁVEL (conversão das Orientações Jurisprudenciais n°s 229 e 265 da SBDI-1 e da Orientação Jurisprudencial n° 22 da SBDI-2) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005

I - O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJs n°s 265 da SBDI-1 - inserida em 27.09.2002 - e 22 da SBDI-2 - inserida em 20.09.00)

II - Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ n° 229 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001)"

Presente, também, o periculum in mora, uma vez que, efetivada a reintegração, a priori e pelas razões expostas, inevitável, acarretará dano irreparável ao autor, pela evidente dificuldade de se ressarcir dos salários desembolsados.

Registre-se, finalmente, que o autor já não mais dispõe de qualquer outro meio processual apto a evitar o perecimento de seu direito.

Com estes fundamentos, **CONCEDO** a liminar para dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo autor, até seu julgamento nesta Corte, suspendendo os efeitos da reintegração deferida nos autos do Processo n° 00872/2005-059-19-00-0.

Comunique-se, com urgência, aos Exmos. Srs. Juiz Presidente do TRT da 19ª Região e Juiz da Vara do Trabalho de Penedo.

Cite-se o réu para, querendo, apresentar defesa, no prazo legal.

Em seguida, seja distribuído o processo, na forma regimental.

Publique-se.  
 Brasília, 25 de julho de 2007.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**  
 Ministro Vice-Presidente no exercício  
 da Presidência do TST

PROC. N° TST-DC-188514/2008-000-00-00.4ST

SUSCITANTE : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO  
 ADVOGADA : DRA. ÂNGELA MARTINS LIMA  
 SUSCITADO : FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS  
 SUSCITADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO - SINTERGIA  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA

SUSCITADO : SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FURNAS E DME - SINDEFURNAS  
 ADVOGADO : DR. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES  
 SUSCITADO : SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO - SINTESP  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA  
 SUSCITADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E FONTES HIDRICAS, TÉRMICAS E ALTERNATIVAS DE FOZ DO IGUAÇU - SINEFI  
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTTA

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação de Furnas Centrais Elétricas S.A. às fls. 325, dando notícia de que continuam as negociações com o Ministério Público do Trabalho e a Federação Nacional dos Urbanitários e Outros, aguarde-se a manifestação de qualquer uma das partes interessadas no prosseguimento da audiência de conciliação. Publique-se.

Brasília, 24 de julho de 2008.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência

**PROC. Nº TST-R-192.037/2008-000-00-00.5TST**

Reclamante: LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO - JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO BAYMA DE MOURA BRASIL  
 RECLAMADO : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**D E S P A C H O**

Cuida-se de Reclamação com pedido de medida liminar, em que o Reclamante pleiteia a concessão de dois pontos referentes aos títulos em concurso para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com o consequente reordenamento da classificação final do certame.

Às fls. 136/137, determinei a emenda da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC, pois, diversos documentos indispensáveis à propositura da ação não foram juntados, e alguns dos documentos trazidos, essenciais à correta compreensão da controvérsia, não foram autenticados.

Contudo, consoante certidão de fls. 138, a determinação não foi atendida.

Não tendo o Autor cumprido o despacho que determinou a emenda, **indeferio** a petição inicial (art. 284, parágrafo único, do CPC) e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 01 de julho de 2008.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-ES-196618/2008-000-00-00.4**

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
 PROCURADOR : DR. ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - SISMAR

**D E S P A C H O**

Vistos, etc.

O Município de Araraquara requer que seja conferido efeito suspensivo ao seu recurso ordinário interposto nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 510/2008-000-15-00.0, por ele suscitado.

Verifica-se que o pedido de efeito suspensivo não veio instruído com a cópia do recurso ordinário, interposto pelo requerente, peça essa imprescindível ao exame de sua pretensão.

Logo, com vistas à instrução do feito, **CONCEDO** ao requerente o prazo de dez dias para que regularize a petição inicial, sob pena de seu indeferimento, na forma do disposto no art. 284, parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2008.

**MILTON DE MOURA FRANÇA**

Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do TST

**COORDENADORIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 20ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 05 de agosto de 2008, terça-feira às 09:00 horas na sala de Sessões.

**PROCESSO** : A-ROMS-1/2007-000-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 AGRAVANTE : JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA  
 ADVOGADO : DR. MARCELO ARANTES DE MELO BORGES  
 AGRAVADO : SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA  
 AGRAVADO : MARCENARIA JAVA LTDA.

**PROCESSO** : ROAR-5/2006-000-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTE : YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES  
 ADVOGADO : DR.ª YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES  
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
 ADVOGADO : DR. ERON CAMPOS SILVA

**PROCESSO** : RXOF E ROMS-24/2006-000-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CARIACICA  
 ADVOGADA : DR.ª ELISÂNGELA LEITE MELO  
 RECORRIDO : MARIA DA PENHA DOS SANTOS  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA - ES  
 COATORA

**PROCESSO** : ROAR-29/2007-000-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS  
 RECORRENTE : OTACÍLIO FÉLIX DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR. MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA  
 RECORRIDOS : SUPERMERCADO LINS LTDA. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR.ª MARIA APARECIDA DA SILVA PIAU

**PROCESSO** : ROAR-37/2006-000-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS  
 RECORRENTE : BRASKEM S.A.  
 ADVOGADO : DR. DAGOBERTO PAMPONET SAMPAIO JÚNIOR  
 RECORRIDO : PAULO CÉSAR BAHIA BRITO  
 ADVOGADO : DR. VALTON PESSOA

**PROCESSO** : ROAR-55/2005-000-23-00-7 TRT DA 23A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE : ANTÔNIO SEBASTIÃO GAETA  
 ADVOGADO : DR. FÉLIX MARQUES DA SILVA  
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - BEMAT  
 PROCURADORA : DR.ª ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA

**PROCESSO** : AG-ROAR-89/1998-000-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTES : LISETE NEVES CRUZ E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. HAROLDO CARNEIRO LEÃO  
 AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**PROCESSO** : RXOF E ROAR-124/2006-000-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 PROCURADORA : DR.ª ANELIZIA MONTEIRO BEZERRA  
 RECORRIDO : JORGE SEVERINO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR.ª NATÁLIA ROSÂNGELA BATISTA DA SILVA  
 RECORRIDO : RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

**PROCESSO** : ROAR-127/2007-000-13-00-2 TRT DA 13A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 RECORRENTE : ANTÔNIO ROBÉRIO DE QUEIROZ PINTO  
 ADVOGADO : DR. GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA  
 RECORRIDO : JWC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS

**PROCESSO** : ROAR-134/2007-000-19-00-1 TRT DA 19A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : JÚLIO KENJI SUZUKI  
 ADVOGADO : DR. JOÃO ARTUR ANDION MELO  
 RECORRIDO : CENTRO AUTOMOTIVO MONCAR LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**PROCESSO** : A-ROMS-139/2007-000-23-00-2 TRT DA 23A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE : TATUIBI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : DR. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 AGRAVADO : EMERSON ALVES DE LIMA  
 ADVOGADO : DR. JONAS J. F. BERNARDES

**PROCESSO** : ROMS-142/2007-000-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 RECORRENTE : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR. EDILBERTO SANTANA LIMA  
 RECORRIDO : JOSÉ MARIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
 COATORA

**PROCESSO** : A-ROMS-182/2005-000-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE : SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO  
 AGRAVADOS : WANDERLEY AGOSTINHO DA SILVA E OUTROS

**PROCESSO** : ROAG-189/2007-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
 RECORRENTE : EXPRESSO VITÓRIA BAHIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO GUILHERME SARMENTO BARBOSA  
 RECORRIDO : AMILTON OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. PAULO EMÍLIO NADIER LISBÔA

**PROCESSO** : ROAG-205/2006-000-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
 RECORRENTE : VALMIR PEREIRA BATISTA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPÍCCOLA SAMPAIO  
 RECORRIDO : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
 ADVOGADO : DR. SIRLEI DE ALMEIDA  
 RECORRIDO : PEIÚ SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE S.A.

**PROCESSO** : ROMS-209/2007-000-10-01-6 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE : LEONARDO MENDES LACERDA  
 ADVOGADO : DR. MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 RECORRIDO : MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO : FÔNICA CELULAR LTDA.  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA  
 COATORA

**PROCESSO** : ROMS-209/2007-000-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI  
 RECORRENTE : BRONDELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR  
 RECORRIDO : MAXWEYDER MARIANO BARBOSA  
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
 COATORA

**PROCESSO** : ROAR-257/2007-000-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS  
 RECORRENTE : ABEL JOSÉ DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR. AGEU MARINHO  
 RECORRIDO : EMPRESA BAHIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ANTONIO F. DA SILVA JÚNIOR

**PROCESSO** : ROAR-300/2002-000-16-00-1 TRT DA 16A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI  
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE DOS SERVIDORES DA CEMAR - FASCEMAR  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO MENEZES ROCHA  
 RECORRIDO : ARLINDA MARIA DE CARVALHO SILVA  
 ADVOGADO : DR. LINCOLN JOSÉ CARVALHO DA SILVA



<b>PROCESSO</b> : ROAG-344/2007-000-23-00-8 TRT DA 23A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-528/2006-909-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.108/2007-909-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTES : RICARDO FERREIRA GARCIA E OUTRO	RECORRENTES : AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A. E OUTRA	RECORRENTE : ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
ADVOGADO : DR. RICARDO FERREIRA GARCIA	ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR. EUCLIDES DE LIMA JUNIOR
RECORRIDO : COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL DE CAMPO VERDE LTDA. - COOPERAGRO	RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : DR. VALDIR ARIONES PIMPINATI JÚNIOR	PROCURADOR : DR. LEONARDO ABAGGE FILHO	ADVOGADO : DR. SANDRO LUNARD NICOLADELI
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	RECORRIDOS : ADRIANA PERCINOTO E OUTROS
	COATORA	ADVOGADO : DR. MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO
<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-374/1998-000-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-546/2006-000-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE : JUVENTINO LEMOS VELOSO MACHADO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.161/2005-000-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE : UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO	ADVOGADO : DR. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCURADORA : DR.ª CLÁUDIA REGINA C. B. PEREIRA	RECORRIDO : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE : FAIXA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RECORRIDO : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES	ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA ROSA DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ MANUEL RODRIGUES LOPEZ		RECORRIDO : JOSÉ TADEU DE ALMEIDA
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-565/2007-000-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª CAROLINE FERREIRA ANVERSA
	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
	RECORRENTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	PROCURADORA : DR.ª DULCE MARTINI TORZECKI
	ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA DE AZEVEDO BACH	
	RECORRIDO : JUÇARA TERESINHA BAPTISTA PORTO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.238/2005-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
	ADVOGADA : DR.ª MARGARIDA SARAIVA SILVEIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	<b>PROCESSO</b> : ROMS-623/2007-909-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE : LÉA MARIA PEREIRA OLÉA
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA
	RECORRENTE : MONTANA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.	RECORRIDO : CARLOS EMANOEL VIANA
	ADVOGADO : DR. DIEGO LENZI REYES ROMERO	RECORRIDO : SANCARLO ENGENHARIA LTDA.
	RECORRIDO : DANIEL FINDER	
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.368/2006-000-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
	COATORA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
	<b>PROCESSO</b> : ROMS-625/2007-909-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE : EMILIO AUGUSTO DE MORAES JÚNIOR
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR. EMILIO AUGUSTO DE MORAES JÚNIOR
	RECORRENTE : FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	RECORRIDA : LÍDIA CONCEIÇÃO COSTA PORTO
	ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIAGO	ADVOGADO : DR. OSCAR MUQUICHE BAPTISTA
	RECORRIDOS : DANIELE COMIN MARTINS E OUTROS	RECORRIDO : GPL TURISMO LTDA
	ADVOGADA : DR.ª DANIELE COMIN MARTINS	
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.600/2004-000-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
	COATORA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	<b>PROCESSO</b> : ROMS-664/2007-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE : BELACAP COLETIVOS URBANOS LTDA.
	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO
	RECORRENTE : WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO : SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTES URBANOS E RODVIÁRIOS LTDA.
	ADVOGADA : DR.ª ADRIANA BREGANHOLI	ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO RIBEIRO BUENO
	RECORRIDO : ODAIR THOMAS DA SILVA	RECORRIDOS : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS
	ADVOGADO : DR. MARCOS FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR.ª ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA XAVIER
	RECORRIDO : ANTÔNIO PRADO DE OLIVEIRA	
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.627/2005-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
	COATORA	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-675/2006-000-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE : MANOEL MAIA DE ALMEIDA
	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADA : DR.ª ADRIANA BEROL DA COSTA STEVAUX
	RECORRENTE : COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ	RECORRIDO : EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.
	ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA GÓES TELES	ADVOGADA : DR.ª ELIANA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA
	RECORRIDO : JORGE DOS SANTOS	
	ADVOGADA : DR.ª MARIANA NÓVOA	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-1.801/2000-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-718/2006-000-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	REMETENTE : TRT-15ª REGIÃO
	RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE : UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER)
	ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO JOÃO	PROCURADOR : DR. LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
	RECORRIDO : RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA	RECORRIDOS : AÉRCIO NEVES E OUTROS
	ADVOGADO : DR. SÉRGIO GONÇALVES FARIAS	ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS FERREIRA
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-803/2006-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.869/2004-000-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
	RECORRENTE : VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	ADVOGADO : DR. JOÃO ALBERTO FACÓ JÚNIOR	RECORRENTE : CÉLIO BORGES
	RECORRIDO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR. VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO : MASSA FALIDA DE HIDRAUGUINCHO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-899/2007-000-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	SÍNDICO : PAULO SÉRGIO AMSTALDEN
	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI	
	RECORRENTE : ANDRÉ MACHADO DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AG-ED-ROMS-2.026/2007-000-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR. ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
	RECORRIDO : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVANTE : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
	ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO ROTTA TEDESCO
	<b>PROCESSO</b> : ROAR-903/2005-000-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO : ELTON RONALDO DE MORAIS SILVA
	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO DA SILVA
	RECORRENTE : FAIXA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	
	ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA ROSA DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.240/2004-000-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
	RECORRIDO : JOSÉ CARLOS LOPES CARVALHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	ADVOGADA : DR.ª CAROLINE FERREIRA ANVERSA	RECORRENTE : ISRAEL BEZERRA SANTIAGO
	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.043/2004-000-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR.ª MARY ROSE ALVES FREIRE
	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO : EURO TAUBATÉ EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.
	RECORRENTE : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DE CANDEIAS	ADVOGADO : DR. LUCIANO ARIAS RODRIGUES
	ADVOGADO : DR. DERALDO BRANDÃO FILHO	
	RECORRIDO : PAULO ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	
	RECORRIDO : COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	
	AUTORIDADE : 5ª TURMA DO TRIBUNAL DO REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	
	COATORA	

<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.332/2002-000-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-6.045/2006-909-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-10.725/2005-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	RECORRENTES : RONAN MARIA PINTO E OUTRA
ADVOGADA : DR.ª MARIA INÊS PEREIRA LIMA	ADVOGADO : DR. APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	ADVOGADA : DR.ª CLÁUDIA CRISTIANE FERREIRA DE CASTRO
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE	RECORRIDO : VALMIR VASCONCELOS	RECORRIDO : LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA REGINA PRATA BLANKE	ADVOGADO : DR. SANDRO HENRIQUE TROVÃO	ADVOGADO : DR. JOCELINO PEREIRA DA SILVA
		AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
		COATORA
<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.475/2006-000-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-6.053/2003-909-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-10.959/2005-000-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
RECORRENTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE : FLORESTINO MIGUEL NAZARÉ
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA DE AZEVEDO BACH	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ROSELLA
RECORRIDO : ERONI MARTINS ROSA GOMES	ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO PIMENTEL	RECORRIDO : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO DE LIZ MAINERI	RECORRIDA : JANETE RITA DE CAMPOS	ADVOGADA : DR.ª ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
	ADVOGADO : DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	
<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.552/2006-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-6.095/2005-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.078/2006-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : MARLY DA FONSECA PORTO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE : NNS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. HUMBERTO JANSEN MACHADO	RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	ADVOGADA : DR.ª ELIANE RIBEIRO GAGO
RECORRIDO : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PÉ-TROS	PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	RECORRIDO : ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO	RECORRIDA : GILDA AMARAL CASSILHA	ADVOGADO : DR. GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
RECORRIDO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO	RECORRIDO : RESTAURANTE BONGIOVANNI LTDA.
ADVOGADA : DR.ª LAURA GOMES MONTEIRO		
RECORRIDO : UNIÃO (PGU)		
PROCURADOR : DR. LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS		
PROCURADOR : DR. GLAUCO BRAILE MARTINS		
<b>PROCESSO</b> : A-ROAR-2.887/2004-000-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-6.116/2004-909-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-11.238/2007-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE : HERMÍNIO HENRIQUES DOS SANTOS	RECORRENTE : JORGE PEREIRA	RECORRENTES : JOAQUIM ANTÔNIO CAMBAÚVA E OUTRA
ADVOGADO : DR. COSME PAULO S. DA CUNHA	ADVOGADO : DR. ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	ADVOGADO : DR. GLAUCO SOLIANI
AGRAVADO : HUDDERSFIELD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.	RECORRIDO : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRIDO : ARLENE CHRISTINE COQUILLARD
ADVOGADO : DR. ALMIR NASCIMENTO PACHECO	ADVOGADO : DR. CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADA : DR.ª ARLENE CHRISTINE COQUILLARD
		RECORRIDO : NEW TIME ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LOCAÇÃO E VENDAS S/C LTDA.
<b>PROCESSO</b> : ROAR-3.135/2006-000-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-6.188/2005-909-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO : FREDICH ARTHUR CASTILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO : IVANI RODRIGUES CASTILHO
RECORRENTES : SADI CHECHI E OUTRO	RECORRENTES : AGROTRAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRA	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. SANDRO BINELLO	ADVOGADO : DR. ÂNGELO OVILDO ZANUZO DENARDIN	
RECORRIDO : MAXIMINO FARIAS DE LIMA	RECORRIDO : ESPÓLIO DE APARECIDO BRUNO DOS SANTOS	
ADVOGADO : DR. ALBERTO HOFSTAETTER	ADVOGADO : DR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	
RECORRIDO : AGROPECUÁRIA ELY		
<b>PROCESSO</b> : ROAG-3.207/2002-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-6.210/2005-909-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.287/2006-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : HOSPITAL RENAUD LAMBERT S/A	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE : SILVANA MARTINEZ RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª MARAGARETH MICHELIS BILHALVA	ADVOGADA : DR.ª MAYRIS FERNANDEZ ROSA	ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDOS : VITOR HENRIQUE DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO : JAIR JOSÉ VIEIRA	RECORRIDO : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
RECORRIDO : JOSÉ WILLIAN CARONI BESSOLI	ADVOGADO : DR. NIVALDO MIGLIOZZI	ADVOGADO : DR. MARCELO PEREIRA GÓMARA
ADVOGADA : DR.ª MARLI HARTER MEDINA GALLEGRO		
RECORRIDA : ROSANE RODRIGUES DE ARAUJO	<b>PROCESSO</b> : A-ROAR-10.101/2007-000-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.416/2007-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR.ª MÔNICA DE QUEIROZ PIMPÃO SALUM	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
RECORRIDA : JUREMA CAMILO DE LIMA	AGRAVANTE : FRANCISCO HELDER DE ALMEIDA SILVA	RECORRENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS
ADVOGADO : DR. ARMANDO SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR. JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA	ADVOGADA : DR.ª LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
RECORRIDA : ANA CRISTINA DA SILVA	AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO : BENÍCIO RIBEIRO
ADVOGADA : DR.ª LIA CARLA CARNEIRO CALDAS	ADVOGADO : DR. JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA	ADVOGADO : DR. EDILSON OTTONI PINTO
RECORRIDA : FERNANADA ARAÚJO LEAL DOS SANTOS		
ADVOGADA : DR.ª NILZA SANDRI DE ARAÚJO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-10.302/2005-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.593/2006-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>PROCESSO</b> : ROAR-3.811/2006-000-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE : CLÁUDIO GOMES DA SILVA	RECORRENTE : INOX TECH COMÉRCIO DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA.
RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRENTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS	RECORRIDO : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDA : SANDRA REGINA DOS SANTOS VITAL
PROCURADOR : DR. DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	ADVOGADA : DR.ª NILZA COSTA SILVA	ADVOGADO : DR. SILVIO LUIZ PARREIRA
RECORRIDO : SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA	AUTORIDADE : 7ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	
ADVOGADO : DR. JORGE FERNANDO PERPÉTUO	COATORA	
<b>PROCESSO</b> : ROAR-3.969/2006-000-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-10.405/2005-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.620/2003-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTES : JOSEVALDO DE SANTANA GOMES E OUTRO	RECORRENTE : MAFERSA S.A.
ADVOGADA : DR.ª RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO	ADVOGADO : DR. MANOEL ANTÔNIO DE SANTANA	ADVOGADO : DR. ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO
RECORRIDO : JÚLIO CÉSAR BASTOS BERNARDES	RECORRIDO : GRAPH MATE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE SINTONIA DAS ARTES LTDA.)	RECORRIDO : REINALDO FISCHER
ADVOGADA : DR.ª ANA VIRGÍNIA PORTO DE FREITAS	ADVOGADO : DR. TADEU LUIZ LASKOWSKI	ADVOGADA : DR.ª LUCIANA LOPES AZEVEDO
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE COTIA	
<b>PROCESSO</b> : ROMS-4.442/2003-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	COATORA	
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-10.585/2006-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.919/2005-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE : MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR. JOSEF ALEXANDRE GERSTEL	RECORRENTE : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO	RECORRENTE : JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA	ADVOGADA : DR.ª PAULA SAAD BONITO	ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR. ROBERTO DANTAS DE ARAÚJO	RECORRIDO : ROCCO BUONFIGLIO	RECORRIDO : OCTÁVIO ROBERTO CIRILO NERI
RECORRIDO : SÍLVIA REGINA DE MENEZES MACEDO COSTA	ADVOGADO : DR. ROBERTO GUILHERME WEICHSLER	ADVOGADA : DR.ª ADRIANA NUCCI
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAI		
COATORA	<b>PROCESSO</b> : ROMS-10.629/2007-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-11.951/2005-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-6.045/2005-909-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE : CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO	RECORRENTE : DECIO BRIOTTO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR. TUYOCI OHARA	ADVOGADO : DR. RENATO ANTONIO VILLA CUSTODIO
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO : MITIKO MUTAI	RECORRIDO : MAHLE METAL LEVE S.A.
RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	ADVOGADO : DR. ALFREDO LUÍS ALVES	ADVOGADA : DR.ª ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. CELSO APARECIDO DO NASCIMENTO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	
RECORRIDOS : ANTÔNIO BRAZ TORÉ CASADO E OUTROS	COATORA	
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		



<b>PROCESSO</b> : ROAG-12.259/2006-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AG-ROMS-13.329/2004-000-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AR-135.460/2004-000-00-00-2
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOOD E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP	AGRAVANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	REVISOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO	ADVOGADO : DR. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	AUTOR : ALCIDES JOSÉ GUIMARÃES
ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS	AGRAVADO : MÁRIO GIURIATI	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO : JCJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ	ADVOGADO : DR. RIAD SEMI AKL
ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	<b>PROCESSO</b> : ROAR-13.430/2005-000-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
<b>PROCESSO</b> : ROMS-12.310/2006-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RÉU : BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RECORRENTE : LUIZ HENRIQUE CARNEIRO DE CAMPOS	ADVOGADA : DR.ª RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GONSAVES
RECORRENTES : CATIA LANUZIA MONTEIRO STUCCHI E OUTROS	ADVOGADO : DR. VALTER ANTONIO BERGAMASCO JUNIOR	RÉU : FUNDAÇÃO ITAÚBANCO
ADVOGADA : DR.ª ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RECORRIDO : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATI-VOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	ADVOGADA : DR.ª RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GONSAVES
RECORRIDO : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRI-CA PAULISTA - CTEEP	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-140.579/2004-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO	<b>PROCESSO</b> : AIRO-14.056/2006-000-02-01-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
RECORRIDO : CESPINVEST CLUBE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AGRAVANTES : OSCAR PEDROSO HORTA FILHO E OUTRA	ADVOGADOS : DR. HÉLIO DE AZEVEDO TORRES, DR. ANTÔNIO MEN-DES PINHEIRO E DR. JAIRO WAISROS
<b>PROCESSO</b> : ROMS-12.409/2005-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR. RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA	RECORRIDO : ÂNGELA MARIA DE JESUS BOETA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO : ISSA CHAMO NETO	ADVOGADO : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RECORRENTE : VIDEOSAN SANEAMENTO INSTRUMENTAL LTDA.	AGRAVADO : A PAULISTA CASA FACTORING E FOMENTO COMER-CIAL LTDA.	ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO DE ABREU
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA CORDEIRO S. M. PIERANGELI	<b>PROCESSO</b> : ROAG-14.215/2006-000-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : AR-175.975/2006-000-00-00-5
RECORRIDO : AILTON FEITOSA DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR. PAULA DE FRANÇA SILVA	RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AUTORES : ALTINO ANDRÉ DE SOUZA E OUTROS
<b>PROCESSO</b> : ROAR-12.458/2006-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : ADE RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI	ADVOGADO : DR. MAURÍCIO OZI	RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
RECORRENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS	<b>PROCESSO</b> : ROAR E ROAC-55.003/2000-000-01-00-3 TRT DA 1A. RE-GIÃO	ADVOGADA : DR.ª MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADA : DR.ª VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	<b>PROCESSO</b> : AR-176.116/2006-000-00-00-0
RECORRIDO : ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE : COBRA TECNOLOGIA S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR. EDUARDO MELMAM	ADVOGADA : DR.ª CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA	REVISOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI
<b>PROCESSO</b> : ROMS-13.032/2005-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO : NORBERT ROPKE	AUTOR : DIDYMO CURCIO DE AGUIAR BORGES
RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	ADVOGADO : DR. JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES	ADVOGADO : DR. JAYRTON RODRIGUES DE FREITAS
RECORRENTE : BOTICA VEADO D'OURO LTDA.	<b>PROCESSO</b> : ROAR-55.437/2001-000-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RÉU : COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA FADUL	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR.ª JULIANA CASTELO BRANCO PROTÁSIO
RECORRIDO : ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	RECORRENTE : RAUL EDUARDO FERNANDEZ	<b>PROCESSO</b> : AR-179.635/2007-000-00-00-7
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS PACHECO	ADVOGADO : DR. LEONARDO M. SAYÃO CARDOZO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO : ANTÔNIO ALVES PEREIRA	RECORRIDO : CIA. HERING	REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA : DR.ª ALDAÍRA BARDUCCO	ADVOGADO : DR. RUBENS VICTOR MANÉA	AUTOR : ESTADO DA BAHIA
RECORRIDO : SERGINA NETA PAIVA DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-55.564/2000-000-01-00-2 TRT DA 1A. RE-GIÃO	PROCURADOR : DR. WALSIMAR DOS SANTOS BRANDÃO
ADVOGADA : DR.ª CRISTINA MARIA PAIVA DA SILVA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	PROCURADOR : DR. LUIS PAULO ROMANO
RECORRIDOS : MARIA APARECIDA PEREIRA NOVAIS E OUTROS	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RÉU : CARLOS ALBERTO DA FONSECA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRENTE : UNIÃO (PGU)	ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO CALDAS ROSA
COATORA : JUIZ TITULAR DA 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	PROCURADOR : DR. JOSÉ MAURO MONTEIRO	RÉU : DIVA STELLA MOREIRA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	PROCURADOR : DR. LUIZ HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS	ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO CALDAS ROSA
COATORA : JUIZ TITULAR DA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDOS : JAYME MACEDO BENARROS E OUTROS	RÉU : AMANDA LÚCIA GONÇALVES SILVA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR.ª VERA LÚCIA SILVA MARTINS	ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO CALDAS ROSA
COATORA : JUIZ TITULAR DA 69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-55.580/2000-000-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RÉU : MARIA DO AMPORA FERREIRA DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : ROMS-13.145/2006-000-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO CALDAS ROSA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : AR-179.959/2007-000-00-00-2
RECORRENTE : ESPÓLIO DE ARIVOLDO GARAVELLI	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO : DR. PEDRO LUIZ PATERRA	RECORRIDO : CLÁUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA	REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO : POTABRASIL SOCIEDADE BRASILEIRA DE POTASSA E ADUBOS LTDA.	ADVOGADA : DR.ª CRISTINA VOGA DA ROCHA	AUTOR : NEREU ALCIR PEZERICO
ADVOGADA : DR.ª TATIANA GUIMARÃES FERRAZ	<b>PROCESSO</b> : AR-57.296/2002-000-00-00-0	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	RÉU : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
COATORA : 12ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO	REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
<b>PROCESSO</b> : ROAG-13.188/2006-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AUTOR : NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.	<b>PROCESSO</b> : AR-180.944/2007-000-00-00-8
RELATOR : MIN. ALBERTO BRESCIANI	ADVOGADO : DR. SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR.ª RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RÉU : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS	AUTORA : MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA
RECORRIDO : MI YUANG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	ADVOGADO : DR. ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES	ADVOGADO : DR. JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO
<b>PROCESSO</b> : AC-131.713/2004-000-00-00-0	<b>PROCESSO</b> : AR-182.439/2007-000-00-00-9	RÉU : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADORA : DR. ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI
AUTORES : EDUARDO AVELAR RABELO E OUTROS	REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : AR-185.045/2007-000-00-00-0
ADVOGADO : DR. HÉLIO ANTÔNIO CAMPOS ABREU	AUTORA : MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA	RELATOR : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS
ADVOGADA : DR.ª ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS	ADVOGADO : DR. JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO	REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RÉU : SAMIRA CAMPOS MATTAR	RÉU : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	AUTOR : ANTÔNIO VARELA BORGES
ADVOGADO : DR. JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	PROCURADORA : DR. ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI	ADVOGADA : DR.ª TATIANA BOZZANO
		RÉU : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
		ADVOGADOS : DR. ROBINSON NEVES FILHO E DR.ª CRISTIANA RO-DRIGUES GONTIJO

**PROCESSO** : AR-185.479/2007-000-00-06  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**REVISOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**AUTORES** : AZAEL VIEIRA BASTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. MARCELO COIMBRA ESTEVES  
**RÉU** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO MARMO MARTINS

**PROCESSO** : AR-186.157/2007-000-00-07  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**REVISOR** : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
**AUTORES** : ACEDINO ANSELMO E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO  
**RÉU** : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
**ADVOGADO** : DR. NILTON DA SILVA CORREIA

**PROCESSO** : AR-187.399/2007-000-00-02  
**RELATOR** : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS  
**REVISOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**AUTOR** : ORYWA CAMPOS  
**ADVOGADO** : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
**RÉU** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR. OSIVAL DANTAS BARRETO

**PROCESSO** : AC-187.401/2007-000-00-07  
**RELATOR** : MIN. ALBERTO BRESCIANI  
**AUTOR** : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-  
 PAR  
**ADVOGADO** : DR. DIOGO SALDANHA MACORATI  
**RÉU** : RHOGERS MACANHA  
**ADVOGADA** : DR.ª FLÁVIA RAMOS BETTEGA

**PROCESSO** : AR-188.137/2007-000-00-00  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**REVISOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**AUTORA** : MARIA ELENA DAL BEN PAULINO  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
**RÉU** : DURAFLOA S.A.  
**ADVOGADO** : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

**PROCESSO** : AG-AR-189.734/2008-000-00-00  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**AGRAVANTES** : DIAS HOTÉIS E TURISMO S.A. E OUTRO  
**ADVOGADA** : DR.ª ELACIR FREITAS DA ROCHA  
**AGRAVADO** : MANOEL DE AZEVEDO RODRIGUES

**PROCESSO** : AC-191.378/2008-000-00-03  
**RELATOR** : MIN. PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS  
**AUTOR** : DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ-  
 RIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIVERJ  
**ADVOGADOS** : DR.ª LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS E DR. ARIS-  
 TIDES MAGALHÃES  
**RÉU** : CLÁUDIA TORRES SANTORO  
**ADVOGADO** : DR. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

**PROCESSO** : AC-191.954/2008-000-00-00-7  
**RELATOR** : MIN. ALBERTO BRESCIANI  
**AUTOR** : ALEXANDRE TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE  
**ADVOGADO** : DR. GERALDO LOBATO CARVALHO JÚNIOR  
**RÉU** : NYCOMED PHARMA LTDA.

**PROCESSO** : HC-192.298/2008-000-00-03  
**RELATOR** : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
**IMPETRANTE** : MARCOS VENTURA DE BARROS  
**ADVOGADO** : DR. MARCOS VENTURA DE BARROS  
**PACIENTE** : RUBENS STEINER  
**AUTORIDADE COATORA** : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO**  
 Coordenadora da Subseção II  
 Especializada em Dissídios Individuais

**COORDENADORIA DA 7ª TURMA**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-RR-726/2006-020-10-00.6**

**RECORRENTE** : IONE BEJARANO  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA  
**RECORRIDO** : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE  
 TRANSPORTES - GEIPOT (EM LIQUIDAÇÃO)

**ADVOGADA** : DRA. ALICEMAR VITORINO DE OLIVEIRA  
**RECORRIDO** : UNIÃO (PGU)  
**PROCURADOR** : DR. EDUARDO WATANABE

#### INTIMAÇÃO

Fica intimada a Requerente, ora Recorrente, IONE BEJARANO, na pessoa de seu patrono Dr. Carlos Victor Azevedo Silva, do inteiro teor do despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos autos do processo em epígrafe, referente à petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 66808/2008-3, conforme abaixo transcrito:

"Vistos, etc.

Ouçã-se a parte contrária, prazo de 10 (dez) dias, após, cls.

BSB, 12/06/08"

**Vanessa Tôrres Soares Chagas**  
 Coordenadora da 7ª Turma

**PROC. Nº TST-AIRR-769/2005-009-10-40.8**

**AGRAVANTE** : APLICAD - APLICAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. RAQUEL CORAZZA  
**AGRAVADO** : ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DR. ALCESTE VILELA JÚNIOR  
**AGRAVADO** : UNIÃO (PGU)  
**PROCURADOR** : DR. JAIR JOSÉ PERIN

#### INTIMAÇÃO

Fica intimada a Recorrente, ora Agravante, APLICAD - APLICAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA., na pessoa de sua patrona, Dra. Raquel Corazza, do inteiro teor do despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro Presidente da Sétima Turma, Ives Gandra Martins Filho, nos autos do processo em epígrafe, referente à petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 77764/2008-7, conforme abaixo transcrito:

"1- Junte-se.

2- Comprove o peticionário o cumprimento das formalidades do art. 45 do CPC no prazo de 5 (cinco) dias.

Em 20/06/2008"

**VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS**  
 Coordenadora da Sétima Turma

**PROC. Nº TST-AIRR-87186/2003-900-04-00.6**

**AGRAVANTE** : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO** : JORGE LUIZ RODRIGUES  
**ADVOGADA** : DRA. LEONORA POSTAL WAIHRICH

#### INTIMAÇÃO

Fica intimado o Reclamante, JORGE LUIZ RODRIGUES, na pessoa de sua patrona, Dra. Leonora Postal Waihrich, do inteiro teor do despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos autos do processo em epígrafe, referente à petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 9933/2008-9, conforme abaixo transcrito:

"Vistos, etc.

Ouçã-se a parte contrária, prazo de 10 (dez) dias; após, cls.

BSB, 12/06/08."

**VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS**  
 Coordenadora da Sétima Turma

### Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CONJUNTO CSJT.TST.GP Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2008**

Institui o Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos Órgãos da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedirem normas relacionadas aos sistemas de informática, no âmbito de suas competências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** que, à exceção das decisões previstas no art. 834 da CLT, os demais atos, despachos e decisões proferidas pela Justiça do Trabalho são publicados no Diário da Justiça;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse dos Órgãos da Justiça do Trabalho em contar com meio próprio de divulgação das decisões, atos e intimações, resolve:

**Art. 1.º** Este Ato institui o Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e estabelece as normas para sua elaboração, divulgação e publicação.

#### Seção I

Finalidade do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e Endereço de Acesso

**Art. 2.º** O Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico é o instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos dos Órgãos da Justiça do Trabalho e poderá ser acessado pela rede mundial de computadores, no Portal da Justiça do Trabalho, endereço eletrônico www.jt.jus.br, possibilitando a qualquer interessado o acesso gratuito, independentemente de cadastro prévio.

#### Seção II

Do Início da Publicação de Matérias no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico

**Art. 3.º** A publicação de matérias no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico terá início em 9 de junho de 2008, com a divulgação do expediente do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e de Tribunais Regionais do Trabalho.

**Parágrafo único.** A publicação dos expedientes dos Tribunais Regionais do Trabalho será feita gradualmente, na forma do cronograma a ser fixado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 4.º** Os Órgãos da Justiça do Trabalho que iniciarem a publicação no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico manterão, simultaneamente, as versões atuais de publicação por no mínimo trinta dias.

**Art. 5.º** Nos casos em que houver expressa disposição legal as publicações também serão feitas na imprensa oficial.

**Art. 6.º** Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do Diário Eletrônico no Portal da Justiça do Trabalho.

**Parágrafo único.** Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

#### Seção III

Da periodicidade da Publicação e dos Feriados

**Art. 7.º** O Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir de zero hora e um minuto, exceto nos feriados nacionais.

**§ 1.º** Na hipótese de problemas técnicos não solucionados até as 11 horas, a publicação do dia não será efetivada e o fato será comunicado aos gestores do sistema para que providenciem o reagendamento das matérias.

**§ 2.º** Caso o Diário Eletrônico do dia corrente se torne indisponível para consulta no Portal da Justiça do Trabalho, entre 11 e 18 horas, por período superior a quatro horas, considerar-se-á como data de divulgação o primeiro dia útil imediato.

**§ 3.º** Na hipótese do parágrafo anterior, havendo necessidade de republicação de matérias, o presidente do órgão publicador baixará ato de invalidação da publicação da matéria e determinará a sua republicação.

**Art. 8.º** Na hipótese de feriados serão observadas as seguintes regras:

I - no caso de cadastramento de feriado de âmbito nacional:

as matérias já agendadas para data coincidente serão automaticamente reagendadas para o primeiro dia útil subsequente, cabendo ao gestor do órgão publicador intervir para alterá-las ou excluí-las;

serão enviadas mensagens eletrônicas aos gestores, gerentes e publicadores dos órgãos e unidades atingidas;

II - na hipótese de cadastramento de feriado regional, a publicação de matérias já agendadas para a mesma data será mantida, cabendo ao gestor do órgão atingido intervir para alterá-la ou excluí-la;

III - o agendamento de matérias para publicação em dia cadastrado como feriado nacional será rejeitado;

IV - o agendamento de matérias para publicação nos feriados regionais será aceito, caso haja confirmação para essa data.



#### Seção IV

Da permanência das Edições no Portal da Justiça do Trabalho

**Art. 9.º** Serão mantidas no Portal para acesso, consulta e download, as trinta últimas edições do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

§ 1.º O acesso e a consulta às edições anteriores a 30.ª somente serão possíveis mediante requerimento formulado diretamente ao gestor do órgão publicador.

§ 2.º O Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho definirão os procedimentos para guarda e conservação dos diários, bem como para atendimento dos requerimentos de que trata o parágrafo anterior.

#### Seção V

Da Assinatura Digital, da Segurança e da Numeração Sequencial

**Art. 10.** As edições do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

**Art. 11.** O Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico será identificado por numeração sequencial para cada edição, pela data da publicação e pela numeração da página.

#### Seção VI

Dos Gestores Nacionais e Regionais, dos Gerentes e dos Publicadores

**Art. 12.** O Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico será administrado por um gestor nacional, com as seguintes atribuições:

I - registrar e manter atualizado o calendário dos feriados nacionais;

II - incluir, alterar e excluir os gestores designados pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

III - incluir, alterar ou excluir tipos de matérias utilizados no sistema.

**Parágrafo único.** O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho designará o gestor nacional e respectivo substituto.

**Art. 13.** Ao gestor regional, além das atribuições conferidas aos gerentes, compete:

I - cadastrar as unidades publicadoras do respectivo regional;

II - incluir, alterar e excluir os gerentes das unidades publicadoras e os gestores regionais substitutos;

III - incluir, alterar e excluir do calendário os dias de feriados regionais.

**Art. 14.** Cada unidade publicadora designará os seus gerentes e publicadores responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

**Art. 15.** Aos gerentes, além das prerrogativas conferidas aos publicadores, compete:

I - excluir matérias enviadas por sua unidade;

II - incluir e excluir os gerentes substitutos e os publicadores no âmbito de sua unidade.

**Art. 16.** Publicador é o servidor credenciado pelo gerente de sua unidade e habilitado para enviar matérias.

#### Seção VII

Do Horário para Envio e para Exclusão de Matérias

**Art. 17.** O horário-limite para o envio de matérias será 18 horas do dia anterior ao do agendado para divulgação.

**Art. 18.** A exclusão de matérias enviadas somente será possível até as 19 horas do dia anterior ao da divulgação.

#### Seção VIII

Do Conteúdo, das Formas de Envio de Matérias e Confirmação da Publicação

**Art. 19.** O conteúdo ou a duplicidade das matérias publicadas no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico é de responsabilidade exclusiva da unidade que o produziu, não havendo nenhuma crítica ou editoração da matéria enviada.

**Art. 20.** As matérias enviadas para publicação deverão obedecer aos padrões de formatação estabelecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho.

**Parágrafo único.** Nos casos em que se exija publicação de matérias com formatação fora dos padrões estabelecidos, essas deverão ser enviadas como anexos por meio de funcionalidade existente no sistema do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

**Art. 21.** Após a publicação no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico, não poderão ocorrer modificações ou supressões nos documentos. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

**Art. 22.** A confirmação da publicação das matérias enviadas depende de recuperação, pelo respectivo órgão publicador, dos dados disponíveis no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

#### Seção IX

Disposições Finais e Transitórias

**Art. 23.** Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho:

I - a manutenção e o funcionamento dos sistemas e programas informatizados relativamente ao Diário Eletrônico;

II - o suporte técnico e de atendimento aos usuários do sistema;

III - a guarda e conservação das cópias de segurança do Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

**Art. 24.** Serão de guarda permanente, para fins de arquivamento, as publicações no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

**Art. 25.** No período referido no artigo 4.º deste Ato, em que haverá simultaneidade na publicação no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e no Diário da Justiça ou na versão atual utilizada pelo órgão publicador, constará a informação da data do início da publicação exclusiva no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico.

**Parágrafo único.** Enquanto durar a publicação simultânea no Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico e no Diário da Justiça ou versão atual utilizada pelo órgão publicador, os prazos serão aferidos pelo sistema antigo de publicação.

**Art. 26.** Os horários mencionados neste Ato corresponderão ao horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário local.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Art. 28.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho